



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão  
Urbanística

EDITAL

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 154 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 30-07-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 38/2000, sito na rua Bernardino Silva Carvalho, freguesia de Vermoilim, do pedido de alteração do lote n.º 38 deste loteamento, requerida por Virgílio Azevedo Carneiro.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

A proposta de alteração consiste na alteração do lote 38 para dois novos lotes.

- Lote n.º 38A:

- Área do lote 416,00m<sup>2</sup>;
- Área de implantação 230,20m<sup>2</sup>;
- Área de construção 230,20m<sup>2</sup>;
- n.º de pisos 1 acima da cota de soleira - r/c;
- Cota de soleira 158,75;
- Eliminação do anexo.

- Lote n.º 38B:

- Área do lote 414,00m<sup>2</sup>;
- Área de implantação 230,20m<sup>2</sup>;
- Área de construção 230,20m<sup>2</sup>;
- n.º de pisos 1 acima da cota de soleira - r/c;
- Cota de soleira 158,75;
- Eliminação do anexo.

EDDP - Edital n.º 154/2025

RL

DOG.U.P002-01

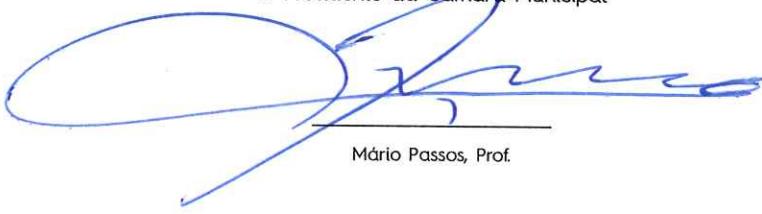
Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.º de lotes de 92 para 93;
- Alteração do n.º do fogos de 115 para 116;
- Alteração da área total de implantação de 15.890,15m<sup>2</sup> para 16.084,55m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total de construção de 33.309,95m<sup>2</sup> para 33.238,35m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL/3/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 29 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Prof.